

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELENICE DE SOUSA DOURADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2011.

#### DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034233/2011, datado de 07 de julho de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIVELTON DE LIMA BAPTISTA**, Matrícula nº 242334-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de julho de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033173/2011, datado de 04 de julho de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO JOSE DE ALCANTARA NETO**, Matrícula nº 170908-9, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de julho de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0032414/2011, datado de 30 de junho de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO JOSE DE MELO AVELINO**, Matrícula nº 235393-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de

Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de junho de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033147/2011, datado de 04 de julho de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALERIA SARAIVA LIMA BARROS**, Matrícula nº 235195-1, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de julho de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036603/2011, datado de 15 de julho de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILSON RODRIGUES TEIXEIRA**, Matrícula nº 205549-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de julho de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022102/2010, datado de 05 de maio de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GAILANIO STEFANIO BEZERRA SARAIVA**, Matrícula nº 115515-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de maio de 2010.

#### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **MARIA ELENILDES MARQUES APOLÔNIO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 040331-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde à disposição da Secretaria de Governo, a partir de 24 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FÁBIO HENRIQUE MOURA VILARINHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2011.

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DIEGO DANTAS MARREIROS CÂMARA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação Permanente em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAURO CESAR PASSAMANI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2011.

**ALEXANDRE BARBOSA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2011.

**DARCY PASSOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2011.

**FLÁVIA MARCÍLIA ROSENO MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto Doenças Tropicais Nathan Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2011.

**SANDRA REGINA CARVALHO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2011.

**GABRIELA SOUSA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2011.

##### DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2011.

**OF. 1402**

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

#### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

##### EM:01.07.11

PORTARIA Nº 21.000-581/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA CHAVES DA SILVA**, CPF 153.024.583-49, matrícula nº 062183-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 867,26 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

##### EM:02.08.11

PORTARIA Nº 21.000-706/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA AMELIA DA SILVA**, CPF 650.002.853-87, matrícula nº 074573-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,83 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

##### EM:28.06.11

PORTARIA Nº 21.000-268/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDSON MANOEL DE SANTANA**, CPF 227.372.273-72, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056464-8, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

##### EM:13.07.11

PORTARIA Nº 21.000-588/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIA MARIA HENRIQUE DE SOUSA PRADO**, CPF 361.327.803-00, matrícula nº 051244-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.881,77 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:05.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-592/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CILEIA COSTA GARCIA DE ANDRADE**, CPF 200.902.343-91, matrícula nº 057863-X, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:22.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-538/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA DO CARMO BRITO**, CPF 105.841.533-68, matrícula nº 058223-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 842,95 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:27.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-611/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ÁLBORINO TEIXEIRA DA SILVA**, CPF 078.644.343-04, matrícula nº 064065-4, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.544,44 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:11.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-138/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLÁVIO ARAUJO LOPES**, CPF 150.408.283-49, matrícula nº 048241-2, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.178,11 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:28.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-301/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA DA CRUZ SILVA**, CPF 267.133.653-53, matrícula nº 068283-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.603,59 (MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:29.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-560/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CARDOSO**, CPF 184.799.603-53, matrícula nº 072950-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:01.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-584/11 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE SAMPAIO**, CPF 200.266.843-49, matrícula nº 062092-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-551/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIEMA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO**, CPF 199.467.403-20, matrícula nº 050575-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:29.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-564/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILEUSA MARIA MIRANDA FONTENELES DA SILVA**, CPF 182.589.213-04, matrícula nº 070079-7, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,83 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:16.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-487/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DALVA MEIRELES DE SOUSA**, CPF 133.439.043-68, matrícula nº 059422-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:05.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-603/11 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA RIBEIRO DE ÁREA BEZERRA**, CPF 703.299.153-04, matrícula nº 075592-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:01.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-579/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA UMBELINA SOARES CAMPOS OLIVEIRA**, CPF 246.533.733-53, matrícula nº 027303-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.184,04 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:30.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-563/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SILVANDIRA SOARES QUEIROZ DIAS**, CPF 096.583.193-00, matrícula nº 050909-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:30.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-273/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES SOBREIRA RUFINO**, CPF 152.305.033-00, matrícula nº 055064-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.939,02 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-492/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 50, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **TERESINHA DE JESUS COSTA MACHADO**, CPF 227.854.503-53, matrícula nº 072808-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 498,70 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:01.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-566/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA LUIZA TEÓFILO DA SILVA**, CPF 138.072.933-53, matrícula nº 049655-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:29.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-304/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA BATISTA**, CPF 095.853.203-63, matrícula nº 049156-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-504/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FERREIRA GALDINO**, CPF 514.798.423-20, matrícula nº 017843-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 653,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:23.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-419/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA**, CPF 052.000.243-15, matrícula nº 007896-4, ocupante do cargo de **Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 903,23 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:30.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-545/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZA LIMA DE ARAÚJO**, CPF 184.374.513-53, matrícula nº 038930-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 602,60 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-575/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do

benefício médio individual, a **MARIA DE LOURDES BATISTA FONTENELE**, CPF 011.251.253-49, matrícula nº 008584-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 649,85 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:30.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-479/11 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, CPF 130.475.823-00, matrícula nº 024506-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 599,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:01.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-542/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **CARLOS DA COSTA AZEVEDO**, CPF 226.680.203-87, matrícula nº 040551-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 414,29 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:17.06.11**

PORTARIA Nº 21.000-510/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ANGÉLICA DIÓGO RODRIGUES LIMA**, CPF 134.169.443-72, matrícula nº 008066-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 708,95 (SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:12.07.11**

PORTARIA Nº 21.000-269/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUSA CLEMENTINO**, CPF 227.429.303-10, matrícula nº 057142-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:03.08.11**

PORTARIA Nº 21.000-704/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACINTA DOS SANTOS FEITOSA COSTA**, CPF 286.683.913-72, matrícula nº 075102-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 509, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Designação de Oficial para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (CANIL/BOPE).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (CANIL/BOPE), o **1º Ten PM 10.11756-94 ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 510, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Dispensa de Oficial da função de Tomador de Suprimento de Fundos da Academia de Polícia Militar – (APMPI - UG 260107).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 078/2011/GC, de 17.08.2011, da lavra do Comandante da AMPMI, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da Academia de Polícia Militar (APMPI), Unidade Gestora nº 260107, com sede em Parnaíba-PI, o Cap PM 1012296-00 OVERATH TALLEES COELHO DE ABEL.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 511, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Designação de Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da Academia de Polícia Militar – (APMPI - UG 260107).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 078/2011/GC, de 17.08.2011, da lavra do Comandante da AMPMI, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da Academia de Polícia Militar (APMPI), Unidade Gestora nº 260107, com sede em Parnaíba-PI, a **1º Ten PM 1011414-94 FRANCISCA DE SOUSA VALE**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 512, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Designação de Oficial para a função de Coordenadora do Projeto de Equoterapia do 2º Esquadrão Independente de Polícia Montada.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Coordenadora do Projeto de Equoterapia do 2º Esquadrão Independente de Polícia Montada (2º EIPMont), com sede na cidade de Parnaíba, a Cap PM 10.10193-92 **ÍRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA** - Cel PM  
Comandante Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 516, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

**Designação de Oficial para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (3º CIA/BPCOM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 168, de 19 de maio de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (3ª CIA/BPCOM), o **1º Ten PM 10.11940-94 LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 21/2011** Teresina, 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE;**

I- Constituir Equipe Técnica Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro:

- João Benedito Gonçalves e Silva Filho
- Camila Moura de Saboia
- Francisco Hélio Soares

II- A Equipe Técnica Especial designada terá poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos de julgamento das propostas de preços, tomando-se por base os critérios de julgamento do Edital da Tomada de Preços 008/2011, em perfeita harmonia com a Lei nº8.666/93;

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura podendo ser revogada a qualquer momento;

IV- Publique-se resumo na forma legal;

V- Certifique-se e Cumpra-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SÍLVIO LEITE**  
Secretário

**OF. 1271**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº. 195/2011 - GAB/SASC DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre o apoio técnico prestado pela SASC à IX Conferência Estadual de Assistência Social

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, e.

CONSIDERANDO o apoio técnico prestado por esta Secretaria ao Conselho Estadual de Assistência Social, nas Conferências Estaduais e outras ações afetas à assistência social;

CONSIDERANDO que o apoio técnico prestado pela SASC decorre da sua competência na gestão da política da assistência social no Estado do Piauí, conforme estabelecido no art. 34, *caput*, da Lei Complementar n.º28, de 09/06/2003;

CONSIDERANDO que os técnicos da SASC, ao assessorarem e orientarem os conselhos de políticas públicas na realização de conferências e outras ações da assistência social estão tão-somente agindo no estrito exercício de sua função enquanto agentes públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Dispor sobre o apoio técnico prestado pela SASC ao Conselho Estadual Assistência Social na realização da IX conferência estadual, da seguinte forma:

I – para a composição da equipe de relatoria que realizarão o trabalho de consolidação de todos os relatórios municipais das conferências de assistência social, bem como o apoio técnico durante a realização da conferência estadual e a confecção do relatório final;

II – para a cooperação da SASC na realização da referida conferência no que convém acima descrita. Deverá contar com o apoio de 06 estagiárias(os) de serviço social que estejam realizando estágio curricular na SASC, onde deverão receber vales transporte nos dias da realização do evento, almoço e certificado de participação na equipe de trabalho da relatoria.

III – as técnicas disponibilizadas pela SASC que comporão a equipe de relatoria são as seguintes:

1. Evanilda Batista Dantas Ferreira – matrícula 000597-5
2. Maria Rosângela de Jesus Lucena - matrícula 103885-x
3. Maria do Socorro de Sousa Nunes – matrícula 226198-7
4. Maria Góis de Oliveira Alencar – matrícula 022215-1
5. Flor da Graça Mendes Sousa Lima – matrícula 0088450-6
6. Gracília de Carvalho Araújo – matrícula 180962-8
7. Franciana Beleense de Sales Lopes – matrícula 180966-x
8. Sheila Maria de Sousa Melo – matrícula 180967-9

IV – A equipe de relatoria será coordenada pela servidora Franciana Beleense de Sales Lopes

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Secretário da Assistência Social e Cidadania - sasc

**OF. 1258**

**PORTARIA Nº. 196/2011 - GAB/SASC DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Dec. 14552, de 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que se realizará no período de 25 a 26 de outubro de 2011, na cidade de Teresina/PI.

§ 1º Compete à Comissão Organizadora a coordenação, a promoção e o monitoramento do desenvolvimento da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que terá nas suas bases, estrutural e organizacional, a realização de Pré-conferências.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por:

I - 2 representantes da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC que a coordenará;

II - 2 representantes dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC

Representantes:

**Evilásio Costa Cunha e Eleusa Maria Lima Nascimento;**

b) Secretaria Estadual da Justiça;

Representantes:

**Maria Zuleide Gomes Frazão e Tatiane Barrozo Pereira**

c) Secretaria Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID

Representantes:

**Claude Girão Santiago e Edson Araujo Sousa**

d) Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP

Representantes:

**Maria Livramento de Meneses e Edna Maria Reis Freitas**

e) Fundação Cultural do Estado do Piauí - **FUNDAC**

Representantes:

**Danilo Ewerton Pereira França e Marcio Mendes de Brito**

f) Secretaria Estadual de Saúde – **SESAPI**

Representantes:

**Karina Alves Amorim de Sousa e Thamara Beatriz Fernandes Vila Nova**

g) Defensoria Pública do Estado do Piauí;

Representantes:

**Igor Castelo Branco de Sampaio e Reginaldo Correia Moreira Filho**

h) Coordenadoria Estadual da Juventude – **COJUV**

Representantes:

**Júlio Gonçalves e Sá e Fabiana Sousa Vieira**

i) Assembléia Legislativa do Estado do Piauí - **ALEPI**

Representantes:

**Flora Izabel e Fabio Novo**

j) Coordenadoria Estadual da Comunicação – **CCOM**

Representantes:

**Maria da Conceição Lima e Altemar Machadi Coelho**

III - 4 representantes titulares de organizações não-governamentais representantes de travestis;

**Raimundo Pedro dos Santos Filho (Monique Alves)**

**Alexandre Henrique de Moura (Zanelli Moura)**

**Francisco João da Silva**

**Delson Sousa Aguiar**

IV - 4 representantes titulares de organizações não-governamentais representantes de gays;

**João Ferreira Leite Junior**

**Raimundo Nonato Carvalho Poty**

**Gilmar Alves Machado**

**David Moreira dos Santos**

V - 4 representantes titulares de organizações não-governamentais representantes de lésbicas;

**Maria José Ventura**

**Carmem Lucia dos Santos Ribeiro**

**Ingrid Caroline Belo**

**Juliane Chaves Rodrigues**

VI – 4 representantes titulares de organizações não-governamentais representantes de transexual;

**Keisel Manoel dos Reis**

**Mauro da Anunciação Azevedo**

**Carlos Augusto da Sousa**

**Marcelo Carneiro Braz**

§ 1º Os representantes dos órgãos e das entidades mencionadas neste artigo deverão ser indicados ao Coordenador Geral de Direitos Humanos e da Juventude em um prazo de até 10 dias a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º A Comissão Organizadora será coordenada pela Diretoria de Unidade de Direitos Humanos da Secretaria da Assistência Social e da Cidadania.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora:

I - Estabelecer os procedimentos a serem adotados no desenvolvimento

das Pré-conferências e da Conferência Estadual;

II - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Estadual;

III - Orientar e acompanhar a realização das Pré-Conferências;

V - Elaborar propostas de trabalho para a Conferência Estadual;

Art. 4º A Comissão Organizadora apresentará para debate nas Pré-Conferências documento-referência sobre eixos temáticos das Conferências Estadual e Nacional.

Art. 5º Caberá à Coordenadora da Comissão Organizadora a solução de casos omissos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**

Secretario de Assistência Social e da Cidadania

**OF. 1263**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRAS DE RODAGEM  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 024, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

Designa a Comissão Especial de Licitações – **CEL** do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, inciso X, do Decreto Estadual Nº 6686/86,

**RESOLVE**

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Advogado, **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA**, Chefe da PJU/DER-PI, a Procuradora Autárquica, **LAURA ROSA MARQUES COSTA DA SILVA**, o Engenheiro, Classe C, ref. 53, **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO**, o Advogado, **MARCOS PORTELA COSTA SANTOS**, Assessor Técnico II e os suplentes: Engenheiro, Classe C, ref. 53, **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO**, o Engenheiro, Classe C, ref. 53, **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 001/2011, conforme processo administrativo Nº 0564/2011

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Engº SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**

Diretor Geral

**Ciente dos Membros:**

**PORTARIA Nº 019, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

Designa o servidor **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS** como Tomador de Suprimento de Fundos.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Estadual 11.758, de 09 de junho de 2005.

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, o Agente Administrativo I, Classe C, ref. 23, matrícula 05495-0, **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**, como Tomador de Suprimento de Fundos,

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**

Diretor Geral

**Ciente**

**OF. 323**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 63/2011 - GAB TERESINA, 25 DE AGOSTO 2011

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vistas ao apoio integrado a Arranjos Produtivos Locais, resolve:

Art. 1º Renovar a composição do Grupo Gestor Estadual para Arranjos Produtivos Locais – APL's, instituído pela portaria nº 63/2011, colegiado integrado por representantes dos órgãos citados no art. 3º desta Portaria, que terá a atribuição de propor as diretrizes gerais para a atuação coordenada e elaborar os Planos de Desenvolvimento dos APL's a serem executados no Estado, devendo para tanto:

- identificar os arranjos produtivos locais existentes, inclusive aqueles segmentos produtivos que apresentem potencialidades para se constituírem como futuros APL's, conforme sua importância no respectivo território;
- definir critérios de ação governamental conjunta para o apoio e fortalecimento de arranjos produtivos locais no Estado, respeitando as especificidades de atuação dos órgãos e estimulando a parceria, a sinergia e a complementaridade das ações;
- construir um sistema de informações para o gerenciamento das ações a que se refere a alínea anterior.

Art. 2º O Grupo Gestor instituído por esta Portaria será coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, órgão responsável pela gestão do Programa de Arranjos Produtivos Locais, no âmbito estadual.

Parágrafo único. O Grupo Gestor contará com uma Secretária Técnica, a ser exercida pela Unidade da Indústria, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, por intermédio de seu Diretor.

Art. 3º Integram o Núcleo Gestor Estadual os membros abaixo nomeados, titulares e respectivos suplentes:

### 01. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

#### 1.1 Superintendência do Desenvolvimento Econômico

Maria Ivani Lages Gonçalves Titular  
Ronildo Castelo Branco da Silveira Suplente

#### 1.2. Superintendência de Ciência e Tecnologia

Rafael Neiva Nunes Rêgo Titular  
Maria Auxiliadora Sampaio Araújo Suplente

### 02. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAI/PI

Mário José Lacerda de Melo Titular  
Delano Rodrigues Rocha Suplente

### 03. Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Francisco Celestino Sousa Titular  
Manoel Lopes Batista Suplente

### 04. Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

José Pessoa Neto Titular  
Valter Nunes Martins Suplente

### 05. Superintendência Federal da Agricultura do Estado do Piauí - SFA-PI/MAPA

Janina Carvalho Gonçalves Titular  
Adriana Chagas Barreto Suplente

### 06. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF

Romualdo de a Silva Ramos Titular  
Janleide Rodrigues Costa Suplente

### 07. Embrapa – Meio Norte – EMBRAPA

Anísio Ferreira Lima Neto Titular  
Pedro Rodrigues de Araújo Neto Suplente

### 08. Fundação de Apoio à Pesquisa no Estado do Piauí – FAPEPI

Geraldo Eduardo de a Luz Júnior Titular  
Eliana Morais de Abreu Suplente

### 09. Instituto de Metrologia do Piauí – IMEPI

Rosa Maria Magalhães de Carvalho Titular  
José Gonçalves Campelo Suplente

### 10. Coordenadoria de Combate a Pobreza Rural- CCPR

Francisco Batista Pontes Titular  
Simplício Rodrigues F. Carvalho Suplente

### 11. Secretaria de Turismo do Estado do Piauí

Márcio Braz e Silva Titular  
Francisco Correia Suplente

### 12. Banco do Brasil S/A – BB

Robert Stênio de F. Bandeira Titular  
Josias Teixeira de Carvalho Júnior Suplente

### 13. Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB

Francisco Lopes de Lacerda Silva Titular  
Antonio Batista Soares Suplente

### 14. Caixa Econômica Federal – CEF

José Francides Matos Lima Titular  
Ana Lucia Marques Machado Suplente

### 15. Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí - FOMENTO

Antonio Rodrigues de Sousa Neto Titular  
Francisco Paula Coqueiro de Carvalho Suplente

### 16. Banco Bradesco S/A – BRADESCO

Allana Mara Carvalho Rebelo Titular  
Elimar Soares Silva Filho Suplente

Art. 4º A substituição dos membros ora nomeados será efetivada por Ato do Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, por indicação dos dirigentes dos órgãos ou entidades integrantes do Núcleo Gestor Estaduais.

Art. 5º A critério do Grupo Gestor Estadual, outras instituições públicas ou privadas, inclusive órgãos ou entidades vinculados aos demais entes estaduais, poderão ser convidados a integrá-lo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

WARTON FRANCISCO MOURA DE NEIVA SANTOS  
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

OF. 353

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011 - SEFAZ

**Objeto:** 26(vinte e seis) veículos novos, TIPO PICK-UP CABINE DÚPLA, MODELO HILUX 4CDACPS, CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, ANO MODELO 2011, 0KM, MOTOR TURBO DIESEL DE 2.5 LITROS, TRACÇÃO 4X4 COM REDUZIDA, CÂMBIO DE CINCO MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, MODELO S-10, CAPACIDADE PARA TRÊS PESSOAS, ANO MODELO 2011, 0KM, MOTOR TURBO DIESEL DE 2.8 LITROS, TRACÇÃO 4X4 COM REDUZIDA, CÂMBIO DE CINCO MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ e 02(DOIS VEÍCULOS AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, MODELO LOGAN, CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, ANO MODELO 2011, 0KM, MOTOR 1.68V, TRACÇÃO DIANTEIRA, CÂMBIO DE CINCO MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ adquiridos pela SEFAZ;

**Tipo:** Menor Preço **Adjudicação:** Integral  
**Data de Abertura:** 21/09/2011, Horário: 09:00 h  
**Local:** Sala de Reuniões da SEFAZ/PI, endereço: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, BL-C, 1º andar, Teresina - Piauí  
**Aquisição do Edital:** No endereço acima e na *home page* [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
**Esclarecimentos:** pelos telefones: (86) 3216-9610 (Sefaz), ramal 2407 das 8:00hs às 13:00hs.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2011.

**Nikácio Borges Leal Filho**  
Pregoeiro

Visto:

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.002589/2011-6  
Dispensa nº 17/2011  
Instituição indicada: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO  
**Objeto:** Realização de Pesquisas e Estudos necessários ao conhecimento da realidade social, econômica e financeira do Estado do Piauí.  
Justificativa/Ratificação – Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XIII e 116, da Lei nº 8666/93.  
Valor: correspondente ao valor dos cursos efetivamente realizados.  
Fundamentação Legal: art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.  
Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.  
Teresina, 22 de agosto de 2011.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

OF. 953



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

**CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR  
**CONTRATADA:** JB Engenharia LTDA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações.  
**OBJETO:** Prorrogação "de ofício" a Vigência do Contrato nº 033/2010.  
**SIGNATÁRIO:** Pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí/ SETUR- Sílvio Roberto Costa Leite- Secretário do Turismo.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 1270

### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2010

**PROCESSO Nº 035/2010**  
**CARTA CONVITE Nº 011/2010**  
**CONTRATO Nº 036/2010**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR  
**CONTRATADA:** JB Engenharia LTDA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57 da Lei nº8. 666/93 e suas alterações.  
**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 036/2010.  
**SIGNATÁRIOS:** SÍLVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Jesus da Silva Boavista, pela JB Engenharia LTDA.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 1272

### EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2010

**PROCESSO Nº 045/2010**  
**CONTRATO Nº 050/2010**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.  
**CONTRATADA:** AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência até 01 Novembro de 2011 do Contrato de nº 050/2010.  
**ASSINATURAS:** Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e JOSIAS RICKLI NETO (Representante legal) pela AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 1202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº. 063/SSP-PI/2010

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** CONTRUTORA R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.857.346/0001-73.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRENCIA Nº 001/SSP-PI/ 2010.

**PROCESSO:** N.º 1878/2010.

**OBJETO:** CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ NA CIDADE DE PICOS-PI, NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 1.310,05 M².

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço para os acréscimos PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, NA CIDADE DE PICOS-PI, NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 1.310,05 M² importa em R\$ 215.281,43 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2011.

**BEL. Raimundo Nonato Leite Barbosa**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.015117/11-24. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA., em face da Tomada de Preço nº 005/2011-CPL/SESAPI. OBJETO: Execução de obras e serviços da Reforma Do Hospital de Buriti dos Lopes -PI. **VALOR: R\$ 478.049,38.** FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual. PRAZO: terá 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, da data da assinatura do contrato, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução de obra (120 dias) mais o prazo de recebimento provisório da obra (15 dias contados da comunicação escrita do contrato), mais o prazo para o recebimento da obra (90 dias contados do recebimento provisório). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; empresa STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA, HEITOR GIL CASTELO BRANCO, Diretor Técnico – pela Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.009373/11-28. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa AT ENGENHARIA LTDA., em face da Dispensabilidade de Licitação 194/2011-CPL/SESAPI. OBJETO: Contratação de uma empresa para fazer serviços de recuperação do telhado do Almoarifado de Medicamentos da Diretoria de Assistência Farmacêutica – DUAF. **VALOR: R\$ 8.648,64.** FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual. PRAZO: terá 180 (CENTO E OITENTA) dias, da data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; empresa AT ENGENHARIA LTDA, Alexandre Magno Machado Mawell, Sócio Gerente – pela Contratada.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 166/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.009845/11-6. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO ao Con-trato Nº 065/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa CONSTRUTORA NOVO JOCKEY LTDA., em face da Tomada de Preço 02/2010 - CPL/SESAPI. OBJETO: Alterações do contrato nº065/10, na qual visa a execução de obras e serviços de Reforma da Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Teresina - PI, VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando até a data de 01/10/2011. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011 (registro 22.08.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; CONSTRUTORA NOVO JOCKEY LTDA, Antonia Maria Pereira da Silva, Admi-nistradora – pela Contratada.

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 168/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.015663/11-46. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Con-trato Nº 398/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE S/S LTDA., em face do Pregão Presencial Nº 03/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Prestar Consultoria de Serviços Técnicos Especializados em treinamento para a equipe do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, VALOR: fica acrescido o valor de R\$10.730,00, correspondendo a um percentual de 12.12%, referente aos serviços extras, DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011 (registro 26.08.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE S/S LTDA., Ana Claudia Alcântara Gonçalves Rôla - pela Contratada.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

### ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 397/10

PROCESSO: AA.900.1.000132/11-04. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa GOMES & HERNANDES LTDA., em face da Tomada de Preço: nº 26/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Construção da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS) do Município de Queimada Nova - PI, no preâmbulo onde se lê o a empresa **MONTERIO GOMES ENGENHARIA LTDA**, leia-se **GOMES & HERNANDES LTDA.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 249/11  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 249/2011.** PROCESSO: AA.900.1.014867/11-68. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência, de 112 (CENTO E DOZE) comprimidos do medicamento Anastrozol 1 mg (AMIRIDEX), para o tratamento da paciente JOANA FERREIRA NONATO. EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 1.874,88. FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 250/11  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 249/2011.** PROCESSO: AA.900.1.017178/11-08. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência, de 03 (três) ampolas do medicamento RANIBIZUMABE 0,23mg/10ml (LUCETIS), para o tratamento da paciente MARIA DE JESUS SOUSA VALE. EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 6.784,47. FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1638

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/11

**CONTRATANTE:** O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI-PI. **CONTRATADA:** Empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de LÂMPADAS FLUORESCENTES E REATORES, para a Coordenação de Serviços de Apoio/CSA-SESAPI, em face do Pregão Presencial nº 07/2011. **FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL – 100.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº8. 666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e as alterações da Lei nº 9.648/98 e o Pregão Presencial nº 07/2011-CPL/SESAPI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), conforme proposta financeira apresentada. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2011. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **SECRETÁRIA:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1642

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 248/2011.** PROCESSO: AA.900.1.015208/11-23. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência, de 70 (setenta) exemplares de cada livro (1,2 e 3), para os alunos e 10(dez) exemplares do Livro 04 de Prática Pedagógica, para os instrutores do Curso Técnico em Saúde Bucal, que esta sendo realizado pela SESAPI. EMPRESA SELECIONADA: EDITORA E GRAFICA SÃO JOÃO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. FONTE DE RECURSO: 113 – Portaria GM nº1.626/10 – Educação de nível Técnico.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1643



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 05/2011-CPL/M.D.E.R.**

A Comissão Permanente de Licitação da MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – M.D.E.R., com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, mediante as condições estabelecidas no Edital, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo **menor preço por ITEM**, referente aos Processos Administrativos MDER Nº 2739\11, passando ao Processo SESAPI Nº AA.900.1.016870/11-80, que será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação deste órgão, nomeada pela Portaria Nº 052/11, de 18 de maio de 2011.

**Abertura: 09/09/2011.**

**Horário: 9:00 horas.**

**Local:** Sala de Reunião da Maternidade Dona Evangelina Rosa  
Av. Higino Cunha, nº 1552, Bairro Ilhotas em Teresina/PI

**OBJETIVO:**

**Licença de uso, suporte e manutenção do sistema informatizado de controle de patrimônio (InfoPatrio), integrado com o sistema atualmente utilizado na Coordenação de Compras, Coordenação de Licitação, existente no referido órgão (conforme demonstrativo do anexo I do Edital).**

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar desta Licitação os interessados do ramo pertinente, cadastrados ou não no CADUF/PI ou equivalente, desde que manifestem seu interesse em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à abertura das propostas.

O edital será publicado no site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (licitações abertas).

Qualquer esclarecimentos relacionado a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Presidente da CPL, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes do prazo estipulado para recebimento das propostas, na MDER ou e-mail [cplmder@bol.com.br](mailto:cplmder@bol.com.br) (avisar pelo telefone (86) 3216-6398), em Teresina PI.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL-MDER

OF. 706



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 28-B/2011**  
**AO CONTRATO Nº 59/2010**

FIRMA: COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J: 05.564.129/0001-46.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11-C/2011**  
**AO CONTRATO Nº 83/2008**

FIRMA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

C.N.P.J: 05.802.590/0001-90.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 360 (trezentos e sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2011**

FIRMA: ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.

C.N.P.J: 77.153.260/0001-21.

OBJETO: Recuperação de 02 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, a fim de atender as Estações de Tratamento de Esgoto, Zona Leste, Teresina – PI, com fornecimento de materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.737,50 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011**

FIRMA: CRC – CENTRAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS.

C.N.P.J: 05.539.809/0006-14.

OBJETO: Prestação de serviços de notificação, cobrança e arrecadação de débitos de contas de fornecimento de água e esgoto sanitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 064-B/2009**  
**AO CONTRATO Nº 05/2008**

FIRMA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

C.N.P.J: 05.802.590/0001-90.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 319 (trezentos e dezenove) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2011**

FIRMA: PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

C.N.P.J: 16.330.110/0005-85.

OBJETO: Aquisição de 1.000 t (mil toneladas) de sulfato de alumínio ferroso líquido.

VALOR POR TONELADA: R\$ 700,00 (setecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 43/2011 AO CONTRATO Nº 83/2009

FIRMA: MAZUADAUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.  
C.N.P.J: 09.192.288/0001-18.  
OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

**OF. 760**



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 312/2011;  
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa BABYLÂNDIA VARIEDADES;  
Objeto: Aquisição de material de expediente;  
Valor: R\$ 1.722,50 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 313/2011;  
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa COMERCIAL NASCENTE;  
Objeto: Aquisição de material de consumo;  
Valor: R\$ 2.053,80 (dois mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

**OF. 727**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2009, firmado em 28.09.2009 entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a empresa IT Tecnologia da Informação Ltda, para prestação de serviços de manutenção de links de internet via satélite banda larga em 17 (dezessete) unidades penais do Estado cadastradas no INFOPEN.

**OBJETO:** 1) Prorrogar a vigência do contrato, estabelecida em sua Cláusula Sexta, por mais 12(doze) meses, com efeitos a contar de 01.09.11;  
2) Aumentar a velocidade do link de internet de 1Mbps para **2Mbps**, a contar de 01.09.11;  
3) Estabelecer que a qualquer tempo, por conveniência administrativa, a Contratante poderá diminuir a quantidade de pontos atendidos pelo serviço, mediante comunicação escrita à Contratada, com antecedência mínima de 30(trinta) dias. A diminuição de cada ponto implicará no desconto de **R\$ 2.959,71 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)** no valor mensal da prestação dos serviços.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.08.11 .

**OF. 620**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
VINCULADO À SDR



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2009 celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI e o município de **Cocal dos Alves**.

**OBJETO:** Acrescentar obrigação do EMATER para elaborar os laudos de verificação plantio e avaliação do índice médio de perdas nas lavouras dos agricultores segurados do programa Garantia-Safra, conforme portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 15, de 20 de agosto de 2009.

**VIGÊNCIA:** 13 de novembro de 2013

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:** **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. **Antônio Lima de Brito**, Prefeito de Cocal dos Alves-

**OF. 420**



Agência de Desenvolvimento Habitacional



### AVISO DE ADIAMENTO

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 002/2011 – ADH/PI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. AA.118.1.000355/11-90 – ADH/PI

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de Equipamentos Comunitários no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina/PI.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos licitantes que retiraram o Edital, por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, o adiamento da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório, anteriormente marcada para o dia 01.09.2011, para o dia 08.09.2011.

Em decorrência do adiamento poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital.

**HORÁRIO:** 08:30 horas. (horário local).

**REPOSIÇÃO DAS CUSTAS:** R\$ 100,00 (cem reais), a ser depositado na Conta Corrente 7358-X, Agência 3791-5, Banco Brasil.

**LOCAL:** Auditório da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL – Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, 5º andar. Fone: (86)3223-5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980 – Teresina – Piauí, CEP 64001-300.

**Paulo Afonso B. Alexandrino**

Presidente da Comissão de Licitação – ADH/PI

Publique-se

**Gilberto Gomes Medeiros**

Diretor Geral – ADH/PI

**OF. 937**